



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 258, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.040803/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 244 de 15/4/2020, publicada no DOU nº 75 de 20/4/2020, Seção 2, pág. 36, tabularium 08191.037093/2020-9.

Art. 2º Retificar a Portaria/PGJ nº 193 de 13/3/2020, publicada no DOU nº 51 de 16/3/2020, Seção 2, pág. 64, tabularium 08191.025565/2020-63, republicada no DOU nº 75 de 20/4/2020, Seção 2, pág. 36, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 17/3 a 13/4/2020, a servidora **ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO**, matrícula 3570-0”

Leia-se: “Designar, de 17/3 a 30/4/2020, a servidora **ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO**, matrícula 3570-0”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO